



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Janderson Barreto Chagas**

Indicação N° /2021

**Ex.mo Sr. Vereador Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ**

O vereador que a esta subscreve nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar o Calçamento do pátio em torno do prédio da Guarda municipal.

JUSTIFICATIVA

Devido à necessidade dos carros serem guardados no mesmo pátio, por conta de buracos e lamas causados pelas fortes chuvas, muitas vezes diminui o tempo hábil para que possam atender as chamadas de emergência, e para poder evitar causar danos sérios aos veículos, seria viável a possibilidade de realizar um calçamento no pátio e em sua volta.

Quissamã, 18 de Maio de 2021

**Janderson Barreto Chagas
(Jandinho)
Vereador**